



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPC

Portaria n.001/2024/CGMPC, de 22 de maio de 2024.

Estabelece o Plano Anual de Correição Ordinária para o exercício de 2024 no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 61, parágrafo único e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e a RESOLUÇÃO N. 03/2016/CPMPC,

CONSIDERANDO os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Ministério Público de Contas 2024/2027;

CONSIDERANDO que serão realizadas correições ordinárias, pelo menos a cada três anos, de acordo com o Plano Anual de Correição, o qual pode ser alterado por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades no âmbito do Ministério Público de Contas no exercício de 2024;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral tem por objetivo detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento das atividades ministeriais, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano Anual de Correição Ordinária relativo ao exercício de 2024, conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de maio de 2024.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas

Anexo à Portaria n. 001/2024/CGMPC de 22 de maio de 2024.

| MÊS DE INÍCIO | UNIDADE | DATA |
|----------------------|---|---------------------|
| JULHO | Correição Ordinária no Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victoria | 03/07 a 02/08/24 |
| SETEMBRO | Correição Ordinária no Gabinete do Procurador-Geral Miguidônio Inácio Loiola Neto | 17/09 a 16/10/24 |



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA PATRICIA SALDANHA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral do MPC**, em 23/05/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0697527** e o código CRC **D3547E61**.

Referência:Processo nº 004865/2024

SEI nº 0697527

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319
www.mpc.ro.gov.br